



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



DECRETO Nº 267, de 31 de outubro de 2023

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de CUITEGI/PB e dá outras providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o feriado nacional do dia 02 (dois) de novembro de 2023 (quinta-feira), nas repartições públicas, denominado Dia de Finados;

Considerando a necessidade de adequação dos serviços prestados pelos órgãos pertencentes à Administração Direta e Indireta, deste Poder Executivo

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), com a exceção dos serviços essenciais de limpeza urbana e emergenciais de saúde.

Art. 2º. Em decorrência do disposto neste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Art. 3º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro, Cuitégi/PB, CEP: 58.208-000.
Telefone: (83) 3502-1143 - e-mail: prefeitura@cuitegi.pb.gov.br
CNPJ 08.761.739/0001-46



PORTARIA GAPRE Nº 114/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR A PEDIDO o(a) Senhor(a) ANNA KELLSSYA LEITE FILGUEIRA, MATRÍCULA: 2902436, do cargo EFETIVO de FISIOTERAPEUTA, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuitégi, 31 de Outubro de 2023.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 137 – OUT/2023
CUITEGI/PB, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023